



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO**

**Estado do Paraná**

Av. João Carraro n.º 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08  
Fone: (044) 3900-2666

---

Excelentíssimo Senhor

Presidente Benedito José Maria

## **INDICAÇÃO N.º 002/2025**

O vereador **Edilson Francisco de Jesus**, no uso de suas atribuições legais, **INDICA**, após de ouvido o Plenário, seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Indica ao Poder Executivo Municipal que através de sua secretaria competente viabilize o fomento de associações no Município para execução de políticas públicas voltadas ao meio ambiente. Firmar parcerias com interessados para reciclagem de materiais que possam ser reutilizados. Projetos nestes sentidos vem a contribuir com o desenvolvimento sustentável de nossa cidade e população. Cito como exemplo os resíduos da construção Civil se devidamente reutilizado agrega valores ambientais, econômicos e sociais. Sem contar com os resíduos oriundos das Podas das copas das arvores e a jardinagem, materiais ricos em nutrientes para enriquecer solos degradados. Se possível que o Poder Executivo realize audiências públicas para acolhimento das necessidades que possam ser apresentadas por pessoas que trabalham com esses seguimentos.

Câmara Municipal de Porto Rico aos 20 dias do mês de outubro de 2025.

Edilson Francisco de Jesus

**Vereador**